



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 175/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2022

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO  
BAIRRO DAS TRÊS BARRAS)

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**CONTRATADA – INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº. 51.810.398/0001-11, com sede na Av Adhemar Pereira de Barros, 2340 – Jd Centenário – Franca – SP – CEP: 14.403-510, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO BORTOLETTO**, cédula de identidade RG nº. 6.384.212-9 e CPF nº. 002.761.018-71.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA presta serviços para Construção De Uma Creche Escola No Bairro Das Três Barras, conforme procedimento licitatório Concorrência Pública n. 004/2022.


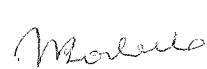
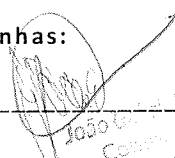
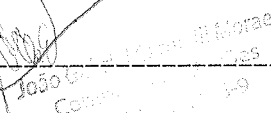

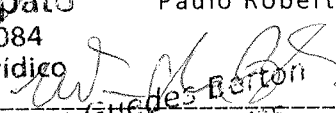

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme justificativa da CONTRATADA e análise da Secretaria de Obras fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais **45** (quarenta e cinco) dias, a partir de 22/01/2024, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 15 de Junho de 2022 inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 22 de Janeiro de 2024.

|  |   |
|--|---|
| <br>-----<br><b>CONTRATANTE</b><br>Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID<br>Prefeito Municipal                           | <br>-----<br><b>CONTRATADA</b><br>INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES<br>LTDA<br>Paulo Roberto Bortoletto  |
| Testemunhas:<br><br>Nome:  | <br><b>Christian Capato</b><br>OAB/SP 255.084<br>Procurador Jurídico<br><br>Nome: <br>Paulo Roberto Bortoletto<br>Licitações / Compras<br>CNPJ nº 51.810.398/0001-11 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RG nº.:

RG nº.:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 175/2022 – 3º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: INFRA TECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 175/2022 – 3º ADITAMENTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: PAULO ROBERTO BORTOLETTO

Cargo: SÓCIO

CPF: 002.761.018-71

E-mail: juridico@infraectina.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

